



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2024
DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 476.032,32 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA Nº 2.084/2023, EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, mediante Decreto, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 2.084/2023 – Exercício 2024, no valor de **R\$ 476.032,32 (quatrocentos e setenta e seis mil e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)**, na seguinte classificação funcional programática:

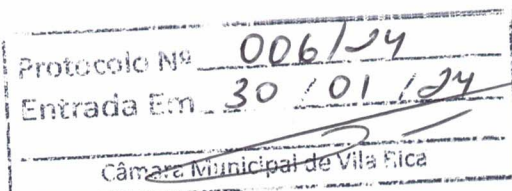
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	VALORES
UNIDADE: 07.03 - SAEVIR	
17.512.076.1.165 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0700-APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 476.032,32
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 476.032,32

Artigo 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito a que se refere o artigo 1º são provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, referente ao Termo de Compromisso 0414/2014/PAC, firmando com a Fundação Nacional de Saúde- FUNASA.

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
01.0700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNASA	R\$ 985.761,04
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS		R\$ 985.761,04

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.




ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 011/2024, que ora encaminhamos para apreciação, dispõe sobre
“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
476.032,32 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E
DOIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LOA Nº 2.084/2023,
EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Projeto de Lei que trata da autorização para abertura de crédito especial ao
Orçamento Municipal, na Secretaria Municipal de Obras, através do Sistema de Água e Esgoto –
SAEVIR, a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para o fim específico de
execução de ação de saneamento básico em Vila Rica-MT.,

Informamos que o recurso para execução de ação de Sistema de Esgotamento Sanitário
em Vila Rica-MT, é objeto do Termo de Compromisso nº TC/PAC 0414/2014, firmado entre o
Ministério de Saúde/Fundo Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Vila Rica/MT.

O objetivo da presente Proposição é viabilizar a instalação de Estação de Tratamento
de Esgoto Sanitário no Município de Vila Rica. A Estação de Tratamento de Esgoto é de extrema
importância para a saúde da população, evita a proliferação de doenças e epidemias,
proporcionando uma melhor qualidade de vida aos Munícipes residentes nesta Cidade. O impacto
ao meio ambiente, na falta de uma Estação de Tratamento de Esgoto, é grande, prejudicando a
flora e a fauna.

A implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto permite ainda menores gastos do
Município com tratamentos médicos a seus cidadãos e também com a preservação do meio
ambiente.

Reitero à Vossas Excelências votos de respeito e apreço a essa Egrégia Câmara
Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024